

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei Complementar 13.2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 171, de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a normal tramitação da matéria, tendo em vista que contribui para a melhoria dos serviços prestados à nossa população, bem como atende a legislação vigente, solicito a esta Colenda Casa de Leis sua apreciação e consequente aprovação. Esse é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 11 de dezembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação,  
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e  
de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco  
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de  
Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social